DECRETO Nº 12.316 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Autoriza a transposição e a transferência de dotações orçamentárias, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.396, de 09 de dezembro de 2014, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 26.800/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam autorizadas as alterações orçamentárias, de uma categoria de programação para outra, por TRANSPOSIÇÃO, na Lei Municipal nº 6.230 de 05 de dezembro de 2013, LOA para o exercício 2014, em atendimento ao art. 167, inciso VI da Constituição Federal, nas dotações abaixo descritas e codificadas da Câmara Municipal:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR A ACRESCER
02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS	1.051,28
02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS	1.684,98
02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.16	APLICAÇÕES DIRETAS	1.315,02
02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.16	APLICAÇÕES DIRETAS	784,98
02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.13	APLICAÇÕES DIRETAS	2.856,49
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	7.572,23
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	20.984,95
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	14.931,96
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	58.535,86
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	337.975,09
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	16.215,02
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	6,89
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	778,00

TOTAL.....R$ 464.692,75

Art. 2º. O valor da presente transposição será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR A REDUZIR
02.01.01.01.031.0058.2006.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	778,00
02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.90.30	APLICAÇÕES DIRETAS	6,89
02.01.02.01.031.0059.2122.3.3.90.30	APLICAÇÕES DIRETAS	20.984,95
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.33	APLICAÇÕES DIRETAS	14.931,96

02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.36	APLICAÇÕES DIRETAS	2.856,49
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.36	APLICAÇÕES DIRETAS	1.051,28
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.36	APLICAÇÕES DIRETAS	7.572,23
02.01.02.01.031.0059.1036.4.4.90.52	APLICAÇÕES DIRETAS	58.535,86
02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.13	APLICAÇÕES DIRETAS	1.684,98
02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.13	APLICAÇÕES DIRETAS	1.315,02
02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.91.13	APLICAÇÕES DIRETAS	16.215,02
02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.91.13	APLICAÇÕES DIRETAS	784,98
02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS	337.975,09

TOTAL.....R$ 464.692,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 09 de dezembro de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 09 de dezembro de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.

LEI N.º 6.396 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA NO VALOR DE R$ 464.692,75."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam autorizadas as alterações orçamentárias, de uma categoria de programação para outra, por TRANSPOSIÇÃO, na Lei Municipal nº 6.230 de 05 de dezembro de 2013, LOA para o exercício 2014, em atendimento ao art. 167, inciso VI da Constituição Federal, nas dotações abaixo descritas e codificadas da Câmara Municipal:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR A ACRESCER
02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS	1.051,28
02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS	1.684,98
02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.16	APLICAÇÕES DIRETAS	1.315,02
02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.16	APLICAÇÕES DIRETAS	784,98
02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.13	APLICAÇÕES DIRETAS	2.856,49
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	7.572,23
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	20.984,95
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	14.931,96
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	58.535,86
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	337.975,09
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	16.215,02
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	6,89
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	778,00

TOTAL.....R$ 464.692,75

Art. 2º. O valor da presente transposição será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR A REDUZIR
02.01.01.01.031.0058.2006.3.3.90.39	APLICAÇÕES DIRETAS	778,00
02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.90.30	APLICAÇÕES DIRETAS	6,89
02.01.02.01.031.0059.2122.3.3.90.30	APLICAÇÕES DIRETAS	20.984,95
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.33	APLICAÇÕES DIRETAS	14.931,96
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.36	APLICAÇÕES DIRETAS	2.856,49
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.36	APLICAÇÕES DIRETAS	1.051,28
02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.36	APLICAÇÕES DIRETAS	7.572,23
02.01.02.01.031.0059.1036.4.4.90.52	APLICAÇÕES DIRETAS	58.535,86

02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.13	APLICAÇÕES DIRETAS	1.684,98
02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.13	APLICAÇÕES DIRETAS	1.315,02
02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.91.13	APLICAÇÕES DIRETAS	16.215,02
02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.91.13	APLICAÇÕES DIRETAS	784,98
02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS	337.975,09

TOTAL.....R$ 464.692,75

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09 de dezembro de 2014, 185º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 09 de dezembro de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.